



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADOR MARQUINHO



Projeto de Lei nº 40/2023

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria das Graças Silva, o logradouro público atualmente intitulado Rua Eta, no bairro Geraldo Cesário, nesta cidade.

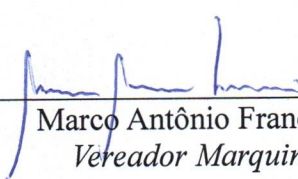
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas com a denominação do logradouro e oficiará aos órgãos e às serventias públicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal procederá às modificações necessárias da denominação do logradouro nos cadastros municipais.

Art. 3º O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 07 de agosto de 2023.



Marco Antônio Francelino
Vereador Marquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADOR MARQUINHO



JUSTIFICATIVA

A denominação de vias, logradouros públicos, praças e demais locais mantidos pelo Poder Público é um recurso utilizado para homenagear cidadãos que fizeram parte da história de Bom Despacho. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem a finalidade intitular como Rua Maria das Graças Silva a via atualmente denominada Rua Eta, no bairro Geraldo Cesário.

Consoante o relato em anexo, a saudosa Maria das Graças além de ser uma mulher batalhadora e dedicada à família, também foi uma figura importante para a comunidade bom-despachense. Conhecida como “Mariinha”, a munícipe sempre se mostrou uma pessoa extremamente religiosa, que nutria grande apreço pela Festa dos Congadeiros da cidade, evento o qual fazia questão de participar ativamente todos os anos.

Além do seu envolvimento nas festividades tradicionais da cidade, Maria mantinha-se sempre disposta a ajudar aqueles que necessitavam. Destarte, como forma de reconhecer seus atos de generosidade e eternizar sua contribuição ao município, solicito o apoio dos colegas para apreciação e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Maria das Graças Silva, natural de Bom Despacho, ficou viúva aos 51 anos e teve que cuidar de seus filhos sozinha, contando apenas com a pensão que o marido deixou. Maria foi uma mulher guerreira, humilde e de muita fé, participava de todas as ações da comunidade, integrante da Paróquia São Vicente de Paula. Ela era devota de Nossa Senhora do Rosário e apaixonada pela festa do Rincão, era participativa em todas as ações. Todo pessoal do bairro a conhecia como Mariinha, ela gostava de fazer visitas, sempre simples, ela conquistava a todos. Sempre foi uma mulher forte e independente, cuidava dos afazeres domésticos de sua casa e ainda ajudava aos que precisavam, ela era muito prestativa. Quem a conheceu ficou só com a saudade e boas lembranças daquela que por onde passou deixou registrado que, para ajudar o próximo, não precisa de dinheiro, mas de boa vontade. É hoje, para mim, para meus cinco irmãos e para todos os seus amigos, seria uma honra poder ter o nome dela na rua onde conquistei minha casa própria, seria uma forma de homenagear e eternizar a passagem dela aqui na terra.

Bom Despacho, 28 de dezembro de 2022

Alina Aparecida da Silva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

MATRÍCULA:

0557230155 2016 4 00028 181 0008667 33

SEXO feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 65 anos de idade
------------------	--------------	---

NATURALIDADE Bom Despacho - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MG15448318 SSP/MG	ELEITOR era eleitora
-----------------------------------	---	-------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JESUS SEBASTIÃO OVIDIO (falecido) e MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO (falecida) RUA
FLORIANÓPOLIS 366 SÃO VICENTE Bom Despacho - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO doze de agosto de dois mil e dezesseis às 20.00 horas	DIA MÊS ANO 12/08/2016
---	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS em Bom Despacho - MG

CAUSA DA MORTE
ENCEFALOPATIA HIPÉXICO ISQUÊMICA, PARADA CARDIORESPIRATÓRIA, HIPERTENSÃO
ARTERIAL SISTEMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO CONHECIDO	MUNICÍPIO E CEMITÉRIO PARQUE DA ESPERANÇA/BOM DESPACHO - MG	SE ALINE APARECIDA DA SILVA	DECLARANTE
------------------------------------	--	--------------------------------	------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
BIANCO CASSIANO DE S. COUTO CRM:51124

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
deixou 06 filhos: Arlete (40 anos) Alvaro (39 anos) Alexandre (38 anos) Adriane (37 anos) Aline (25 anos) Alisson (23 anos) era viúva de José Mauro da Silva casados neste cartório livro 27B, fls 214, termo 5294, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido portadora dos documentos: carteira de trabalho 97200 série 00061/SP identidade MG15448318 SSP/Mg CPF 01399720643

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Fernanda Machado Mattar Rocha
Rua Dr. José Gonçalves, 55 sala 09 Bairro centro
Bom Despacho-MG. 373522-2321

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bom Despacho-MG, 18 de agosto de 2016.

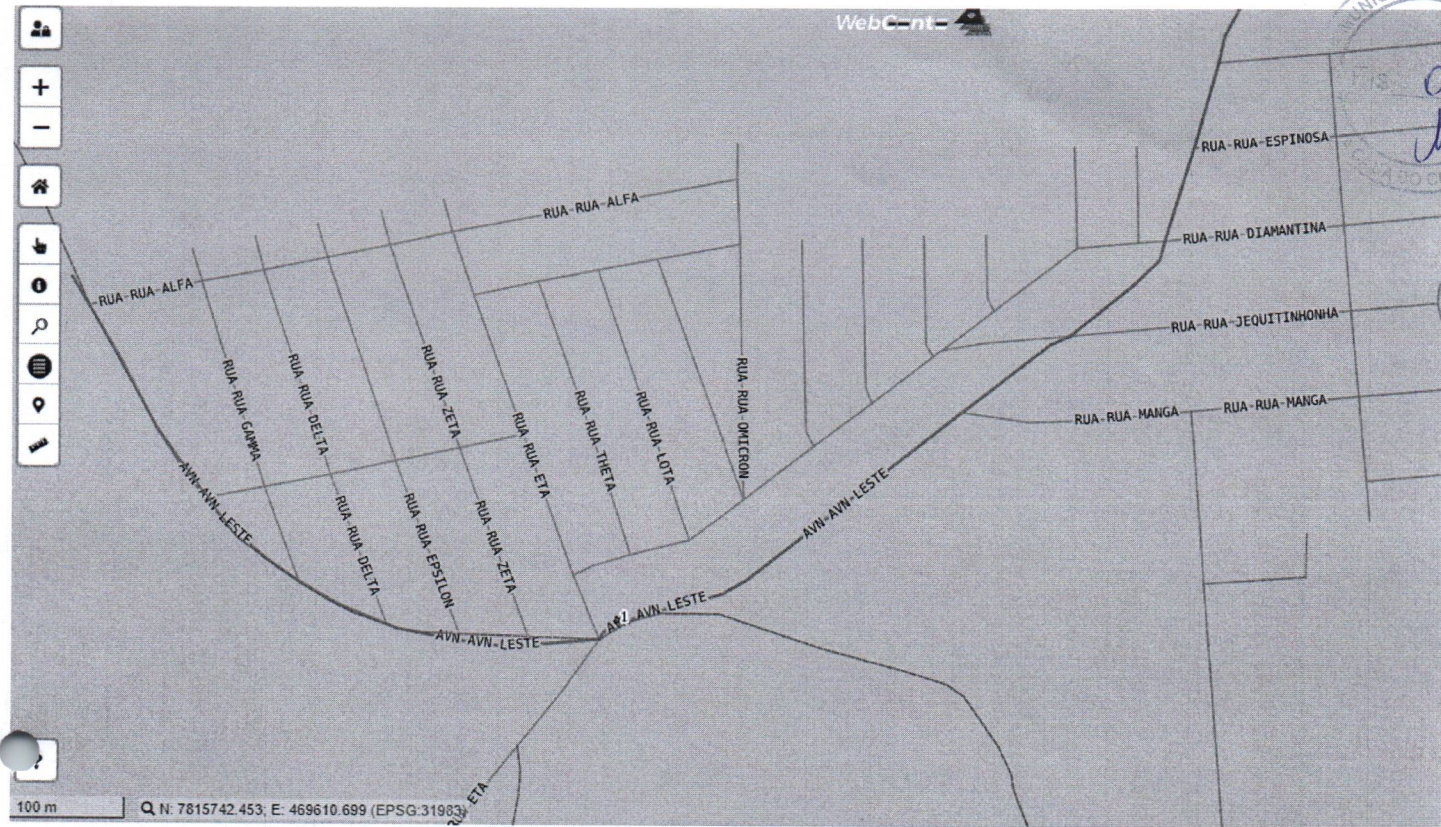
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - MG

Aline Aparecida da Silva
Assinatura do Oficial/Substituto

Selo Digital: AMM00562 - Cod. Seg :
4415.2093.7290.5649 - Quantidade de Ato(s)
Praticado(s): 003 - Enrol.: 0.00 - Tx.Judic.:
0.00 - Total: 0.00
Conclui a validade do selo digital

ANOREG - MG - TR 001013563 - E







MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Gerenciamento do Sistema

Consultar Cadastro Imobiliário

Bloco Igual Seleção o Bloco / Item Igual Seleção o Item / Item da Lista: Nenhum / Filtros Igual Seleção o Filtro / Endereço Igual Imóvel / Testada Igual null / Tipo de Medida: Todos / Tipo: Todos / Opção de Recebimento: Todos / Possui Anexo?: Todos / Proprietário - Subtipo: Todos / Responsável - Subtipo: Todos / Situação Cadastral: Ativo / End. Correspondência...

Pág 1 / 1

Proprietário - Nome/Razão	Proprietário - Cpf/Cnpj	Bairro - Nome	Logradouro - Nome	Quadra	Lote	Número
Aldeli Ferreira de Souza	106.672.606-09	Geraldo Cesário	ETA	11	41	SN
Carlos Henrique Barbosa de Melo	050.368.414-76	Geraldo Cesário	ETA	11	40	SN
Juerty Cruz Queiroz	076.275.753-11	Geraldo Cesário	ETA	11	37	SN
Jennifer Paula Silva Araújo	159.897.376-29	Geraldo Cesário	ETA	11	32	SN
Angela Beatriz Xavier Santos	173.370.016-14	Geraldo Cesário	ETA	11	29	SN
Natalia Vaz da Costa	122.458.766-95	Geraldo Cesário	ETA	11	25	SN
Marcos Paulo Goes de Oliveira	154.451.996-65	Geraldo Cesário	ETA	11	21	SN
Júlia Francisca Braga Faria	183.709.846-81	Geraldo Cesário	ETA	11	20	SN
WELLINGTON TEIXEIRA SANTOS	132.606.226-32	Geraldo Cesário	ETA	11	17	SN
Raquel Helena de Andrade Machado	153.428.206-85	Geraldo Cesário	ETA	11	13	SN
JOÃO BATISTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.211.341/0001-	Geraldo Cesário	ETA	11	9	SN
Donizete Aparecido de Lima	130.156.606-32	Geraldo Cesário	ETA	11	8	SN
Aline Aparecida da Silva	099.689.846-80	Geraldo Cesário	ETA	20	41	SN
Aline Aparecida da Silva	099.689.846-80	Geraldo Cesário	ETA	20	41	314
Maria Silvania da Conceição	098.683.164-64	Geraldo Cesário	ETA	20	42	324
Maria Silvania da Conceição	098.683.164-64	Geraldo Cesário	ETA	20	42	324
TIAGO APARECIDO ALMEIDA PENHA	348.012.038-50	Geraldo Cesário	ETA	20	43	334
TIAGO APARECIDO ALMEIDA PENHA	348.012.038-50	Geraldo Cesário	ETA	20	43	334

Total de Registros:

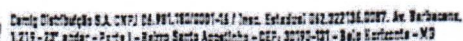
18



ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Eta, bairro Geraldo Cesário, Bom Despacho/MG, não temos nenhuma objeção em relação ao pedido de alteração da denominação da rua em que residimos (Rua Eta), afim de que tal via seja intitulada de "Rua Maria das Graças Silva".

ORDEM	Nº CASA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME COMPLETO E ASSINATURA
01	314	MG-16.583.454	Mine Aparecida da Silva
02	324	MG-23.941-625	Maria Silveira Conceição
03			
04			
05			



Nº DO CLIENTE: 7202499962

N.º de Indicação 3014639949	Residência Baixa Renda	CLASS Monofásico
--------------------------------	---------------------------	---------------------

CPF: 098.677.777-77

Anterior	Actual	Proyector
08/03	06/04	08/05

Tarifa Convencional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3103/4517970126 Data da Impressão: 06/04/2023 08:06:39
NOTA FISCAL: 020769482 Série: 000 Data de emissão: 06/04/2023

Chave de acesso: 31230406981180000116660000207694822036097736
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMN217027536	1941	2038	1	97

Tarifa de fatura	Unid. Quant.	Preço	Valor	PIS- COFINS	Seg. Gelo	Aluguel	ICMS	Tarifa unil.
Energia até 30	kWh	30	0,24373643	7,29	0,26	7,30	18,00	1,31
Energia 31 a 100	kWh	67	0,41785212	27,96	1,01	27,98	18,00	6,03
Contrib. Custeio Ilum. Pública			17,45					
Dif. recálculo tarifa integral			26,44	1,18	0,00	0,00	0,00	
Subsídio tarifa líquida			-26,28					

Total

ABR/2023		17/04/2023	R\$ 55,88
	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	36,28	18,00	R\$ 6,34
ICMS	66,36	0,80	R\$ 0,42
PIS/PASEP	66,36	3,70	R\$ 2,03
COFINS			

Histórico de Consumo			REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2023	119	3,71	32
FEV/2023	100	3,44	29
JAN/2023	87	2,90	30
DEZ/2022	102	3,18	32
NOV/2022	127	4,23	30
OUT/2022	102	3,40	30
SET/2022	95	2,96	32
AGO/2022	91	3,13	29
JUL/2022	78	2,60	30
JUN/2022	80	2,50	32
MAI/2022	92	3,06	30
ABR/2022	100	3,44	29

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 25,26 MAR/23 Band. Verde - ABR/23 Band. Ver
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei
 Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal
 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita
 débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou
 atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os
 dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça
 sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX





SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
24.605.227/0001-29
AV GOVERNADOR VALADARES, 737 - EDIF CEPHAS WORKCENTER
SALA 602
CENTRO
32600-135 - BETIM - MG



Recibo do Pagador

Itau Banco Itau 341-7		34191.09008 55888.936501 56118.450008 8 94290000008990		
Beneficiário SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ Beneficiário 24.605.227/0001-29	Ag/Cod. Beneficiário 6505 / 61184-5	Vencimento 01/08/2023
Pagador ALINE APARECIDA DA SILVA / 099.689.846-80 / RUA ETA, 314, GERALDO CESARIO II / 35600-000 - BOM DESPACHO - MG		Nº documento 9327893		Nosso número 109/00558889-3
Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento R\$ 89,90
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
(+ (1) FIBRA ÓPTICA 200MBPS (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) ASSISTÊNCIA PLUS 48 HORAS (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) EMAIL (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) BEBANCA (01/07/2023) até (01/08/2023)				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Itau Banco Itau 341-7		34191.09008 55888.936501 56118.450008 8 94290000008990			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 01/08/2023			
Beneficiário SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / CNPJ: 24.605.227/0001-29		Agência/Código beneficiário 6505 / 61184-5			
Data do documento 25/07/2023	Nº documento 9327893	Espécie doc. DM	Acelte N	Data processamento 11/07/2023	Nosso número 109/00558889-3
Uso do banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 89,90
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário					(-) Desconto
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA MAIS 1% DE MORA AO MÊS ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES					(-) Outras Deduções / Abatimento
(+ (1) FIBRA ÓPTICA 200MBPS (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) ASSISTÊNCIA PLUS 48 HORAS (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) EMAIL (01/07/2023) até (01/08/2023) (+) BEBANCA (01/07/2023) até (01/08/2023)					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ALINE APARECIDA DA SILVA / 099.689.846-80 RUA ETA, 314, GERALDO CESARIO II 35600-000 - BOM DESPACHO - MG					Cód. Baixa

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADOR MARQUINHO



Of. nº 08/2023/GVMAF

Bom Despacho/MG, 27 de março de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Solicitação de informações

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Com o intuito de atender ao disposto no art. 8º, §3º, incisos IV, V e VII da Lei nº 2.614, de 10 de novembro de 2017 (alterada pela Lei nº 2.849/21), o vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, vem, por meio deste, solicitar:

-todas as informações sobre a existência de logradouro público denominado “Rua Maria das Graças Silva” neste município;

-fichas cadastrais dos imóveis localizados na Rua Etha, bairro Geraldo Cesário, com o nome dos proprietários;

-croqui de localização do logradouro supracitado (Rua Etha, no bairro Geraldo Cesário).

Faz-se lembrar o teor do §3º do artigo 8º da Lei 2.614/17:

§ 3º O Projeto de Lei de substituição de nome de logradouros ou próprios públicos deverá conter como parte integrante os seguintes documentos:

I – Justificativa minuciosa incluindo dados bibliográficos do homenageado;

II – Abaixo-assinado com os seguintes requisitos:

a) 50% (cinquenta por cento) mais um de assinaturas dos moradores favoráveis a substituição;

b) Cópia xerográfica do comprovante de residência do morador do logradouro a ser denominado;

III – Informação do Poder Executivo Municipal de que o logradouro não possui denominação oficial;

IV – Informação do Poder Executivo Municipal de que não existe logradouro público com a denominação pretendida;

V – Ficha cadastral do imóvel com nome do proprietário, a ser fornecida pelo setor cadastral do Município de Bom Despacho;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADOR MARQUINHO



VI – As assinaturas constantes do abaixo-assinado, deverão ser dos proprietários dos imóveis, conforme ficha cadastral referida no inciso V;

VII – Croqui de localização do logradouro.

O pedido de tais informações justifica-se uma vez que o vereador ora requerente tem a intenção de propor um Projeto de Lei para denominar como “Rua Maria das Graças Silva” o logradouro público atualmente intitulado “Rua Etha”, no bairro Gustavo Cesário.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
FRANCELINO:8216
1321668

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANCELINO:82161321668
Dados: 2023.03.27 15:25:32
-03'00'

Marquinho
Marco Antônio Francelino
Vereador



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Of. nº 032/2023/SMOP

Bom Despacho, 12 de abril de 2023

Câmara Municipal de Bom Despacho - MG
Exmo. Vereador
Sr. Marco Antônio Francelino
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho/MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 08/2023/GVMAF

Sr. Vereador,

Em resposta ao ofício nº 08/2023/GVMAF, que em síntese solicita a esta secretaria se no Município de Bom Despacho existe logradouro denominado “Rua Maria das Graças Silva”, e as fichas cadastrais dos imóveis localizados na rua Etha, Bairro Geraldo Cesário.

Após realização de pesquisa na página da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, <http://web.bomdespacho.mg.gov.br/normas-legais/> não foi identificado nenhuma rua com o nome de Rua Maria das Graças Silva. E em pesquisa no setor de Cadastro, também da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, a mesma não existe.

Quanto as fichas cadastrais dos moradores da rua Etha, a listagem segue em anexo à este ofício.

Atenciosamente,

FABIO RODRIGO DE SOUZA SANTOS:03578426695
26695

Assinado de forma digital por FABIO RODRIGO DE SOUZA SANTOS:03578426695
Dados: 2023.04.12 08:33:38 -03'00'

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – 35630-302 – Bom Despacho-MG
Telefone (37) 3520-1414 www.bomdespacho.mg.gov.br – obras@pmbd.mg.gov.br
